



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
**Orientações técnicas do
Centro de Prevenção e
Controlo e Doença**

N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021
Versão: 3.0
Data de elaboração: 2021.09.14
Data de revisão: 2021.11.17
Páginas: 1/9

《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 -
常見問題集

“Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes

Índice

1. OBJECTIVO DAS DIRECTRIZES E FUNDAMENTO DA SUA EXECUÇÃO	3
1.1 QUAL É O OBJECTIVO DAS “DIRECTRIZES SOBRE INOCULAÇÃO CONTRA A COVID-19 E TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO POR FUNCIONÁRIO” EMITIDAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE? QUAL É O SEU CONTEÚDO?	3
1.2 RELATIVAMENTE ÀS “DIRECTRIZES SOBRE INOCULAÇÃO CONTRA A COVID-19 E TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO POR FUNCIONÁRIO”, SE EXISTE UMA VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VACINAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL?	4
1.3 QUAL É A BASE CIENTÍFICA PARA QUE OS TRABALHADORES SE SUBMETAM AO TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO PELO MENOS UMA VEZ A CADA 7 DIAS SE NÃO ESTIVEREM VACINADOS?	4
2. DESTINATÁRIOS DAS DIRECTRIZES EM EPÍGRAFE	5
2.1 QUEM SÃO DESTINATÁRIOS DAS “DIRECTRIZES SOBRE INOCULAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 E TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO POR FUNCIONÁRIOS”?	5
2.2 SE EXISTEM ALGUNS SECTORES A QUE AS DIRECTRIZES EM EPÍGRAFE NÃO SÃO APLICÁVEIS? QUAIS OS SECTORES EM QUE OS FUNCIONÁRIOS NÃO NECESSITAM DE VACINAÇÃO NEM DE FAZER O TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO PERIODICAMENTE?	5
2.3 RELATIVAMENTE ÀS DIRECTRIZES EM EPÍGRAFE, SE SÃO APLICÁVEIS AOS GRUPOS PROFISSIONAIS-CHAVE: TRABALHADOR RELACIONADO COM A CADEIA FRIO, TRABALHADORES QUE TENHAM CONTACTO COM PESSOAS OU BENS PROVENIENTES DO EXTERIOR DE MACAU, TRABALHADOR DE TRANSPORTES TRANSFRONTEIRIÇOS, TRIPULANTES DE COMPANHIAS AÉREAS, FUNCIONÁRIOS DE VÁRIOS SERVIÇOS QUE TENHAM CONTACTO COM PACIENTES QUE TESTARAM POSITIVO À COVID-19, TAIS COMO PESSOAL DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, TRABALHADOR QUE EXERÇA FUNÇÕES EM HOTÉIS OU INSTALAÇÕES DE OBSERVAÇÃO MÉDICA E PROFISSIONAIS DE SAÚDE?	5
2.4 PARA QUAIS PESSOAS A INOCULAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 NÃO É ADEQUADA?	6
2.5 COMO SE PODE OBTER UM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO MÉDICA POR SER INADEQUADO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ?	7
3. IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CONCRETAS DAS DIRETRIZES.....	8
3.1 COMO É QUE 《DIRECTRIZES SOBRE INOCULAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 E TESTE DE ÁCIDO	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
**Orientações técnicas do
Centro de Prevenção e
Controlo e Doença**

N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021
Versão: 3.0
Data de elaboração: 2021.09.14
Data de revisão: 2021.11.17
Páginas: 2/9

《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 -
常見問題集

“Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes

NUCLEICO POR FUNCIONÁRIOS》PODEM SER IMPLEMENTADAS E SUPERVISIONADAS?.....	8
3.2 QUAIS SÃO AS DEFINIÇÕES DE VACINADO, ESQUEMA VACINAL COMPLETO E PRODUÇÃO DE IMUNIDADE?.....	8
3.3 É NECESSÁRIO REALIZAR O TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO DEPOIS DE TER ADMINISTRADO A 1.ª DOSE DE VACINA?	8
3.4 APÓS A AVALIAÇÃO CLÍNICA, OS FUNCIONÁRIOS (INCLUINDO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E GRUPOS DE NÃO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS) QUE SEJAM ADIADOS OU NÃO SEJAM ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO PODEM EFECTUAR A MARCAÇÃO DO TESTE DE ÁCIDO NUCLEICO GRATUITO ? COMO É FEITA A MARCAÇÃO ?	8
3.5 QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS PRESENTES DIRECTRIZES APLICÁVEIS AOS GRUPOS DE TRABALHO DEFINIDOS?	9

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 3/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

1. Objectivo das directrizes e fundamento da sua execução

1.1 Qual é o objectivo das “Directrizes sobre inoculação contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionário” emitidas pelos Serviços de Saúde? Qual é o seu conteúdo?

Resposta: Tendo em conta o agravamento contínuo da nova epidemia da COVID-19 em todo o mundo, a vacinação contra a COVID-19 pode reduzir efectivamente o risco de infecção e diminuir o risco de transmissão da COVID-19 a outras pessoas, para prevenir a sua disseminação no local de trabalho, bem como garantir a segurança do ambiente de trabalho, os Serviços de Saúde emitiram as “Directrizes sobre inoculação contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionário”, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção e controlo de doenças transmissíveis) com o seguinte teor:

- Para prevenir e evitar a disseminação da COVID-19 no local de trabalho, é da responsabilidade de todos os trabalhadores vacinarem-se contra a COVID-19. Os funcionários que durante o seu serviço contactem com outras pessoas ou que trabalhem num espaço fechado onde coexistam outras pessoas, são situações susceptíveis de fácil transmissão da COVID-19 em caso de infecção, e no caso não estejam vacinados a nova vacina contra o coronavírus, devem ser submetidos ao teste de ácido nucleico, pelo menos, uma vez a cada sete dias.
- De acordo com as circunstâncias reais, todas as entidades públicas e privadas devem proporcionar ao seu pessoal próprio ou pessoal das instituições sob sua supervisão os arranjos necessários para concretizar estas directrizes, bem como consultar a opinião profissional do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, sempre que for necessário.

A entidade competente supervisiona a implementação destas directrizes por parte dos indivíduos e entidades públicas ou privadas relacionadas. De acordo com o artigo 3.º da “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, na prossecução dos fins de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, as pessoas e as entidades públicas ou privadas têm o dever de, nos termos legais, colaborar com as entidades competentes, bem como cumprir as ordens

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 4/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

e orientações por elas emitidas. As orientações técnicas não impedem as entidades competentes de elaborar as ordens e orientações mais específicas e rigorosas de acordo com a situação real.

1.2 Relativamente às “Directrizes sobre inoculação contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionário”, se existe uma violação do princípio da vacinação voluntária e opcional?

Resposta: Dado que muitos surtos epidémicos em todo o mundo têm origem em locais de trabalho, pelo que é necessário reforçar a segurança do ambiente do local de trabalho e emitir as “Directrizes sobre inoculação contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionário”. Estas directrizes não são contrárias aos princípios da voluntariedade e de livre de escolha do Governo da RAEM na vacinação, podendo os trabalhadores optar por sua livre iniciativa ser ou não vacinado e, em alternativa, submeter-se ao teste do ácido nucleico periodicamente.

1.3 Qual é a base científica para que os trabalhadores se submetam ao teste de ácido nucleico pelo menos uma vez a cada 7 dias se não estiverem vacinados?

Resposta: A vacinação pode reduzir, de forma eficaz, o risco de infecção e de transmissão da COVID-19, os trabalhadores que não estiverem vacinados apresentam um maior risco de infecção e de transmissão da COVID-9 no local de trabalho, para prevenir a transmissão da COVID-19 no local de trabalho, estes trabalhadores devem submeter-se periodicamente ao teste de ácido nucleico, com vista a detectar precocemente a infecção, efectuar o isolamento e aplicar as medidas de intervenção de imediato, sendo que estas medidas são as mais eficazes para garantir a segurança do ambiente de trabalho e do público.

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 5/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

2. Destinatários das directrizes em epígrafe

2.1 Quem são destinatários das “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários”?

Resposta: Estas directrizes são princípios gerais, que se destinam a todos os funcionários que durante o seu serviço contactem com outras pessoas ou que trabalhem num espaço fechado (a maior parte em ambiente interior) onde coexistem outras pessoas. A entidade competente supervisiona a implementação destas directrizes por parte dos indivíduos e entidades públicas ou privadas relacionadas. Todas as entidades públicas e privadas devem, conforme as circunstâncias reais, proporcionar ao seu pessoal próprio ou pessoal das instituições sob a sua supervisão os arranjos necessários para concretizar estas directrizes.

2.2 Se existem alguns sectores a que as directrizes em epígrafe não são aplicáveis? Quais os sectores em que os funcionários não necessitam de vacinação nem de fazer o teste de ácido nucleico periodicamente?

Resposta: Estas directrizes são princípios gerais, a entidade competente supervisiona a implementação por parte dos indivíduos e entidades públicas ou privadas relacionadas. Todas as entidades públicas e privadas devem, conforme as circunstâncias reais, proporcionar ao seu pessoal próprio ou pessoal das instituições sob a sua supervisão os arranjos necessários para concretizar estas directrizes.

2.3 Relativamente às directrizes em epígrafe, se são aplicáveis aos grupos profissionais-chave: trabalhador relacionado com a cadeia frio, trabalhadores que tenham contacto com pessoas ou bens provenientes do exterior de Macau, trabalhador de transportes transfronteiriços, tripulantes de companhias aéreas, funcionários de vários serviços que tenham contacto com pacientes que testaram positivo à COVID-19, tais

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 6/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

como pessoal das forças e serviços de segurança, trabalhador que exerça funções em hotéis ou instalações de observação médica e profissionais de saúde?

Resposta: Os grupos profissionais-chave supra apresentam riscos elevados de exposição profissional. Portanto, independentemente de estarem ou não vacinados contra a COVID 19, devem ser submetidos periodicamente ao teste de ácido nucleico. Para consultar os requisitos de teste relacionados, vide “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Orientações sobre a realização periódica do teste de ácido nucleico contra a COVID-19 para os grupos profissionais-chave”

2.4 Para quais pessoas a inoculação da vacina contra a COVID-19 não é adequada?

Resposta:

- As contra-indicações da vacina contra a COVID-19 incluem pessoas com alergia grave a este tipo de vacina ou a qualquer componente desta vacina. E a vacina inactivada também não é adequada para pessoas que tiveram uma reacção alérgica grave a outras vacinas. Além disso, não é recomendada a inoculação da vacina para pessoas com esperança de vida inferior a 3 meses ou que estão a receber tratamento de cuidados paliativos.
- Outras situações em que devem ser adiada a inoculação da vacina incluem: pessoas com febre, mulheres grávidas (a menos que viajem a áreas de alto risco) e aqueles que sofreram de miocardite ou pericardite após a inoculação da primeira dose da vacina mRNA contra a COVID-19 (devido à disponibilidade limitada de dados científicos sobre a sua segurança, deve ser adiada a inoculação da segunda dose da vacina).

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 7/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

2.5 Como se pode obter um Certificado de Avaliação Médica por ser inadequado para vacinação contra a COVID-19 ?

Resposta: As formas de obtenção do Certificado de Avaliação Médica por ser inadequado para vacinação contra a Covid-19 são as seguintes:

- Marcação da vacinação no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, nos Centros de Saúde e nos Postos de Saúde, bem como em todos os postos de vacinação contra a COVID-19 em Macau. Para as pessoas que se encontram na situação de adiamento da vacinação ou impossibilitadas de ser vacinadas, ser-lhes-á emitido o Certificado de Avaliação Médica.
- Marcação de uma consulta de avaliação médica nas consultas externas do Centro Hospitalar Conde de São Januário ou dos Centros de Saúde (nos Centros de Saúde está disponível a prestação de consultas externas sem marcação prévia). Caso a pessoa seja elegível, ser-lhe-á emitido o Certificado de Avaliação Médica.

Apenas o Certificado de Avaliação Médica obtido através dos métodos acima mencionados é que pode ser considerado como um “Certificado de Avaliação Médico não adequado para a vacinação contra a COVID-19”. Outras perguntas frequentes, podem ser consultadas as orientações de Prevenção Epidemiológica - 【Obtenção de um Certificado de Avaliação Médica por ser inadequado para vacinação contra a COVID-19】 e 【Formas de obtenção do Certificado de Avaliação Médica de não adequabilidade para a vacinação contra a COVID-19 – Perguntas】 , na Página Electrónica Especial contra Epidemias: <https://www.ssm.gov.mo/PreventCOVID-19/>.

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 8/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

3. Implementação e organização concretas das diretrizes

3.1 Como é que 《Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários》 podem ser implementadas e supervisionadas?

Resposta: As presentes directrizes estão relacionadas com trabalhadores dos diversos sectores, pelo que as suas entidades de supervisão devem elaborar o programa e o calendário concretos, e a entidade competente supervisiona a implementação por parte dos indivíduos e entidades públicas ou privadas relacionadas. As informações detalhadas sobre a vacinação e o teste de ácido nucleico são exibidas no Código de Saúde de Macau, a fim de que autoridades competentes possam verificá-las e supervisioná-las de forma mais conveniente.

3.2 Quais são as definições de vacinado, esquema vacinal completo e produção de imunidade?

Resposta: Vacinado: Administração com, pelo menos, uma dose da vacina; Esquema vacinal completo: Administração completa do número de doses recomendadas da vacina; Produção de imunidade; Decorridos 14 dias após o esquema vacinal completo.

3.3 É necessário realizar o teste de ácido nucleico depois de ter administrado a 1.ª dose de vacina?

Resposta: No presente momento, não é necessário realizar o teste de ácido nucleico após a inoculação da 1.ª dose da vacina, o que corresponde às condições exigidas. Decorrido um mês, as entidades responsáveis pela implementação devem solicitar aos respectivos funcionários a exibição do registo de vacinação completa das duas doses.

3.4 Após a avaliação clínica, os funcionários (incluindo funcionários públicos e grupos de não funcionários públicos) que sejam adiados ou não sejam

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 衛生局 Serviços de Saúde</p>	<p>疾病預防控制中心 技術指引 Orientações técnicas do Centro de Prevenção e Controlo e Doença</p>	<p>N.º: 043.CDC-NDIV.GL.2021 Versão: 3.0 Data de elaboração: 2021.09.14 Data de revisão: 2021.11.17 Páginas: 9/9</p>
<p>《關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引》 - 常見問題集 “Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários” - Perguntas frequentes</p>		

elegíveis para vacinação podem efectuar a marcação do teste de ácido nucleico gratuito ? Como é feita a marcação ?

Resposta: Após a avaliação clínica, os funcionários que sejam portadores de “Obtenção do certificado de avaliação Médica de não adequabilidade para a vacinação contra a COVID-19” podem efectuar a marcação do teste de ácido nucleico gratuito através do seguinte *link* : <https://app.ssm.gov.mo/certifiedunvaccinaternabook> . O prazo de validade de teste de ácido nucleico gratuito depende do prazo de validade constante da Obtenção do certificado de avaliação médica de não adequabilidade para a vacinação contra a COVID-19, aquando da avaliação clínica pelos médicos. Não é possível fazer marcação de teste gratuito após o prazo expirado, daí nova avaliação médica ou vacinação consoante a data e hora indicadas são necessárias. Os indivíduos sujeitos ao teste de ácido nucleico viral podem verificar os relevantes resultados através do seguinte link: <https://app.ssm.gov.mo/aptrtchecker> . Os resultados de testes de ácido nucleico não podem ser carregados no Código de Saúde, nem ser usados para passagem fronteir.

3.5 Quais são as consequências em caso de não cumprimento das presentes directrizes aplicáveis aos grupos de trabalho definidos?

Resposta: Para os grupos de trabalho que não cumpram as presentes directrizes, as entidades competentes devem exercer as responsabilidades de supervisão para o devido tratamento.